



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CASHBACK CLUBE MINIPREÇO

Vigência: a partir de 02 de janeiro de 2026, por prazo indeterminado, enquanto mantido pelo MiniPreço, observado o disposto neste regulamento.

1. DO PROGRAMA

O Programa Cashback Clube MiniPreço é uma ação promocional de fidelização realizada pelo MiniPreço, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.342.870/0001-41, doravante denominada ORGANIZADOR.

O programa consiste na concessão de créditos promocionais ("cashback") aos participantes do Clube MiniPreço, calculados sobre compras elegíveis realizadas nas lojas físicas da rede.

O cashback possui natureza exclusivamente promocional, não constituindo moeda, dinheiro eletrônico, operação financeira, título de crédito ou promessa de pagamento em espécie.

O presente programa não envolve sorte, concurso, distribuição gratuita de prêmios ou qualquer modalidade de promoção comercial sujeita à autorização de órgãos governamentais.

2. DO OBJETIVO

O Programa Cashback Clube MiniPreço tem como objetivo fortalecer o relacionamento com seus clientes, estimulando novas compras por meio da concessão de créditos promocionais para utilização em compras futuras, conforme as condições previstas neste regulamento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos que realizarem compras nas lojas físicas MiniPreço localizadas nos Estados do Paraná e Espírito Santo.

Para participar é necessário:

- possuir cadastro completo e ativo no Clube MiniPreço;
- informar o CPF no caixa antes da conclusão da compra;
- manter os dados cadastrais atualizados.

O benefício será concedido exclusivamente às compras identificadas pelo CPF do participante.

O saldo gerado será vinculado ao CPF informado, sendo pessoal, individual e intransferível.

Colaboradores do Grupo MiniPreço não participam deste programa, salvo se houver autorização expressa da empresa em campanhas específicas.



4. DA GERAÇÃO DO CASHBACK

O participante receberá crédito correspondente a 10% do valor efetivamente pago em compras elegíveis.

O percentual incidirá sobre o valor líquido da compra, já considerados descontos, promoções, abatimentos e demais benefícios eventualmente concedidos.

O valor mínimo para geração de cashback será de R\$ 0,10 por compra.

Os créditos serão disponibilizados em até 72 horas após a confirmação da compra.

O cashback será acumulativo durante a vigência do programa.

O MiniPreço poderá excluir determinadas categorias de produtos, serviços ou campanhas da geração de cashback, comunicando previamente em seus canais oficiais.

Não haverá geração de cashback sobre valores pagos utilizando saldo de cashback.

5. DA CONSULTA AO SALDO

O participante poderá consultar seu saldo de cashback somente pelo Aplicativo Clube MiniPreço;

6. DA UTILIZAÇÃO DO CASHBACK

O cashback constitui crédito promocional para utilização exclusivamente nas lojas físicas MiniPreço.

O saldo poderá ser utilizado como pagamento parcial de compras.

O uso ficará limitado a até **50% do valor total da compra**.

O participante deverá complementar o pagamento pelos meios aceitos pela loja.

O cashback:

- não poderá ser convertido em dinheiro;
- não poderá ser sacado;
- não poderá ser transferido para terceiros;
- não poderá ser utilizado para aquisição de moeda eletrônica ou produtos financeiros.

O uso do cashback não gera novo cashback sobre a parcela paga com esse crédito.

7. DA VALIDADE

Cada crédito de cashback terá validade individual de **90 dias**, contados da data da compra que lhe deu origem.

Após esse prazo, o crédito expirará automaticamente, sem possibilidade de reativação ou indenização.



8. CANCELAMENTOS, TROCAS E DEVOLUÇÕES

Caso a compra que originou cashback seja cancelada, estornada ou devolvida, total ou parcialmente, o crédito correspondente será automaticamente cancelado. Caso o cashback já tenha sido utilizado, o MiniPreço poderá descontar o respectivo valor de créditos futuros ou exigir sua restituição, quando aplicável.

Nas hipóteses de troca de produtos, a manutenção ou ajuste do cashback observará o valor efetivamente mantido na operação.

9. FRAUDES E UTILIZAÇÃO INDEVIDA

O MiniPreço poderá cancelar créditos, suspender ou excluir participantes que:

- utilizarem informações falsas;
- praticarem fraude;
- tentarem manipular o funcionamento do programa;
- utilizarem o programa em desacordo com sua finalidade;
- descumprirem este regulamento.

As medidas poderão ser adotadas independentemente de aviso prévio, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

10. ERROS OPERACIONAIS

Na hipótese de erro operacional, sistêmico ou tecnológico que resulte na concessão indevida de cashback, o MiniPreço poderá realizar os ajustes necessários, inclusive cancelando créditos concedidos por equívoco.

O participante não adquirirá direito sobre créditos gerados por erro material ou sistêmico.

11. ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

O MiniPreço poderá alterar, suspender ou encerrar este programa a qualquer momento.

Sempre que possível, as alterações serão comunicadas com antecedência mínima de **30 dias** por meio dos canais oficiais.

As alterações não afetarão os créditos já concedidos dentro do respectivo prazo de validade, salvo nos casos previstos neste regulamento.

12. RESPONSABILIDADES

O MiniPreço não será responsável por indisponibilidades temporárias decorrentes de falhas de internet, energia elétrica, telecomunicações, sistemas de terceiros ou situações de caso fortuito ou força maior que impeçam temporariamente a consulta ou utilização do cashback.



13. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos participantes serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

As informações coletadas serão utilizadas para operacionalização do Programa Cashback, administração do Clube MiniPreço, comunicação com os participantes e cumprimento de obrigações legais.

Mais informações sobre o tratamento de dados podem ser consultadas na Política de Privacidade disponível nos canais oficiais do MiniPreço.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste programa é voluntária e implica na leitura e aceitação integral deste regulamento.

Os casos omissos serão analisados pelo MiniPreço, observadas a legislação aplicável e as boas práticas de relacionamento com o consumidor.

O presente regulamento substitui versões anteriores do Programa Cashback Clube MiniPreço.

No Clube MiniPreço, suas compras valem ainda mais: você economiza hoje, recebe cashback e volta para comprar pagando menos.